

CONVOCATÓRIA

Convoco os Associados do CLUBE MILLENNIUM BCP para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na Calçada da Palma de Baixo, nº 6-A, 1600-176 LISBOA, pelas 18 horas do dia 30 de Maio de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º. Apreciar a atividade do Clube Millennium BCP durante o exercício de 2015 e proceder à análise e votação do Balanço, Relatório e Contas da Direção relativos àquele exercício e analisar o respetivo Parecer do Conselho Fiscal;

2º. Apreciar e deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados;

3º. Deliberar sobre a criação da categoria de associados com estatuto especial, sob proposta da Direção, e conseqüente alteração dos estatutos do Clube, nos seguintes termos:

(i) alteração do art. 4º com aditamento de um novo nº 7 e de um parágrafo único; (ii) alteração do art. 5º com aditamento de novos nº 5 e 6 e (iii) alteração do art. 13º com aditamento de novos nº 5 e 7 e renumeração dos restantes números em conformidade.

4º. Proceder à alteração do nº 1 do artigo 5º dos Estatutos do Clube, aditando uma nova alínea c) com a redação a seguir indicada, renumerando das alíneas seguintes em conformidade, passando a vigorar como alíneas d) e e): “(..).1) Constituem direitos dos Associados Efetivos: (...) c) Fazer-se acompanhar na actividades do Clube por um convidado, responsabilizando-se pelo respetivo comportamento e pelo financiamento integral dos custos incorridos, desde que para tal autorizado por decisão da Direção. Em qualquer caso cada associado efetivo não poderá usar deste direito mais do que 12 vezes por ano. “(....)”

5º- Retificação da deliberação tomada no âmbito do ponto 4 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral do Clube Millennium BCP de dia 07.05.2015.

Se à hora marcada não comparecer o número de Associados Efetivos suficiente para se obter o "quórum" previsto no nº 1 do artigo 175º do Código Civil, é convocada, desde já, nova Assembleia para reunir no mesmo local e data, meia hora depois, para o mesmo efeito.

A partir do dia 13 de maio serão postos à disposição dos Associados, na sede social e nas Delegações Norte e Sul, bem como no site do Clube, o Relatório e Contas da Direção e o Parecer do Conselho Fiscal, bem como a Proposta de Aplicação de Resultados.

Poderão participar na Assembleia e nela votar todos os Associados efetivos do Clube Millennium BCP que, querendo, poderão nomear outros associados para os representar e em nome deles participar e votar na Assembleia Geral, desde que, para tanto, façam chegar à sede social carta nomeando o seu representante.

A carta de representação, que terá de dar entrada na sede até ao dia 23 de maio, deverá conter a identificação do associado e do seu representante com indicação dos respetivos números de associado e nomes completos.

Lisboa, 11 de maio de 2016

Pela Mesa da Assembleia Geral

Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral